

ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2022, CONCORRÊNCIA Nº001/2022 SESI/SENAI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SESI-DR/TO E SENAI-DR/TO.

Aos nove e dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, na sala compartilhada do 2º andar na Sede da FIETO em Palmas – TO, a Subcomissão Técnica realizou a análise individual dos envelopes (Proposta Técnica – Via Não Identificada) e (Comprovação de Capacidade Técnica) das licitantes relacionadas abaixo:

- **PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING – CNPJ: 06.170.766/0001- 09.**
- **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - CNPJ: 08.050.108/0001- 09.**

Reunião contou com a participação dos membros da Comissão Técnica, Srs. (as), **João Leitão Neto, Emerson Elias, Joselena Oliveira Silva e Silva, Fábio Ricardo Maciel de Sousa e Micheli Beluzzi Dourado**, designados pela Portaria nº 031/2023, responsáveis pela análise das propostas técnicas da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 SESI/SENAI-DR/TO**.

Na sequência foi realizado a análise das **PROPOSTAS TÉCNICAS – VIA NÃO IDENTIFICADA**, conforme segue:

A empresa que apresentou a ideia criativa referente a **Campanha 01 – SESI – “O Bem-Estar de Hoje”** e a **Campanha 01 – SENAI – “A Solução que Nunca Falou”** recebeu pontuação **57,76** conforme planilhas individuais em anexo.

A empresa que apresentou a ideia criativa referente a **Campanha 02 - SESI – “Ferramentas Certas para Crescer”** e a **Campanha 02 – SENAI “Inteligência Artificial com a Natural”** recebeu pontuação **65,56**, conforme planilhas individuais em anexo.

As notas supracitadas foram obtidas considerando a análise técnica individual e a média de pontuação atribuída por cada membro da Comissão Técnica.

Na sequência foi realizado a análise dos documentos relativos à **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, conforme edital de licitação com o seguinte resultado:

A empresa **PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING** atendeu as exigências do edital, obtendo a nota **18,30**.

A empresa **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA** atendeu as exigências do edital, obtendo a nota **16,28**.

CONCLUSÃO: Não havendo mais nenhuma informação digna de registro, encerrou-se a reunião às 16h, com a lavratura da presente ata, que vai assinada abaixo pelos membros da Comissão Técnica.



JOÃO LEITÃO NETO
Membro da Comissão Técnica



MICHELI BELUZZI DOURADO
Membro da Comissão Técnica



EMERSON ELIAS
Membro da Comissão Técnica



JOSELENA OLIVEIRA SILVA e SILVA
Membro da Comissão Técnica



FÁBIO RICARDO MACIEL DE SOUSA
Membro da Comissão Técnica